



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 314/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde a partir desta data 10 de JULHO de 2024, para o servidor efetivo no Município de Porto Esperidião/MT, o Senhor **LEONILDO DE AGUIAR**, matrículas 1281-1, e 1281-4, inscrito n° ***.706.798-** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, na Escola Municipal “Maria Gregória Ortiz Cardoso”, licença de saúde por período de cento e oitenta dias (180) dias a partir de 10 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br